



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119 – GPTV, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Sr. FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA, Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 334.038.134-87, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 10 e 11 de maio de 2023, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês das Bacias Hidrográficas do Brasil, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 26 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito